

LEI ORDINÁRIA Nº 464

de 27 de março de 1980

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA ANGÉLICA.

*FERNANDO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E PROMULGO A*

SEGUINTE LEI:

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a quinta rua
paralela à Av. Mato Grosso, lado esquerdo com o nome do Sr. Bernadino
Machado da Silva.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 27 de Março de
1980.*

DR. FERNANDO FREITAS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 464/1980 - 27 de março de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em